

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 68 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Torna público o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá para o Exercício de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

– **CMDCA DE MAUÁ**, no uso de suas atribuições previstas no Inciso XVII do Art. 10 e no Caput do Art.12 da Lei municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991, e tendo em vista a deliberação em Reunião ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar publico o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias para o exercício 2024.

Art. 2º – As Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão públicas e realizadas presencialmente na sede do conselho, à Rua Campos Sales nº 289 Vila Bocaina – Mauá/SP, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social e por meio de videoconferência mediada pela Divisão de Secretaria-Executiva dos Conselhos, no horário de 08h30min às 10h30mim, nas datas conforme quadro abaixo:

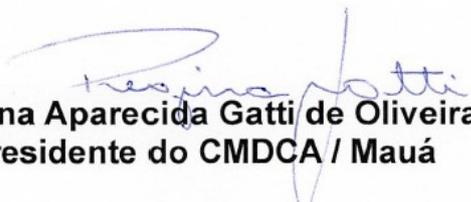
MÊS	DATA
Janeiro	16
Fevereiro	20
Março	12
Abril	09
Maiο	14
Junho	11

MÊS	DATA
Julho	02
Agosto	13
Setembro	10
Outubro	08
Novembro	12
Dezembro	10

Art. 3º – O colegiado poderá, sempre quando for necessário, convocar reuniões extraordinárias.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 12 de dezembro de 2023.


Regina Aparecida Gatti de Oliveira
Presidente do CMDCA / Mauá